



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 377/2019

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente Interina, **ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 906.271.303-30.

CONTRATADA: NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.846.791/0001-14, situada a Rua 24 de maio, 1330 A, Centro, CEP 60020-001, em Fortaleza/CE neste ato representada por seu representante legal, **Sr. OTACÍLIO LOIOLA DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 035.677.021-49, portador da Cédula de Identidade nº 141.630 DFSP-DF, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Pregão Eletrônico nº 06/2019, e seus anexos, Ata de Registro nº 07/2019**, conforme autorização contida no **PAD nº. 251/2022**, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de **R\$150,10** (cento e cinquenta reais e dez centavos), mensal, ao valor total originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo para atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com o previsto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Em razão do acréscimo de que trata este termo, o Contrato nº 031/2019, passará para o valor mensal de **R\$4.605,60 (quatro mil seiscentos e cinco reais e sessenta centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O pagamento será feito nos termos abaixo, devendo a despesa correr à conta do ELEMENTO: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 – Locação de Bens Móveis.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei N° 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 3º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 08 de julho de 2022.

ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA
Presidente Interina do COREN/CE

OTACILIO LOIOLA DE
AGUIAR:03567702149

Assinado de forma digital por
OTACILIO LOIOLA DE
AGUIAR:03567702149
Dados: 2022.07.08 13:56:29 -03'00'

OTACÍLIO LOIOLA DE AGUIAR
NOVETTI LOCACAO E SERVICOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME

Testemunha

Nome:

CPF: 083.979.203-40

Nome:

CPF: 075.381.503-66

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE

JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA
O/B/CE 25.334

Informações sobre o Certificado

Este certificado destina-se ao(s) seguinte(s) fim(ns):

- Prova a sua identidade para um computador remoto
- Protege emails

* Veja a declaração da autoridade de certificação para obter d

Emitido por: OTACILIO LOIOLA DE AGUIAR:03567702149

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5

Válido a partir de: 17/10/2021 **até:** 17/10/2024